

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA MESTRE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO  
INTITULADO “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca  
Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”.**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do Instituto de Pesca, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **BOLSISTA mestre ou doutor**, conforme condições discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto intitulado “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”, executado pelo Instituto de Pesca com o apoio da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço [luiz.casarini@sp.gov.br](mailto:luiz.casarini@sp.gov.br), no período de 19/09/2023 à 26/09/2023 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato BOLSISTA MESTRE OU DOUTOR Projeto PP-APD.**

**2 – Descrição:**

**Número de Vagas:** 01 (um)

**Dedicação:** 40 horas semanais

**Valor da Bolsa:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) / mês.

**Período:** 28 meses

**Local de atuação:** O projeto será realizado em Ubatuba-SP.

**Benefícios:** Seguro de vida e reembolso de alimentação durante as saídas a campo.

**3 - Condições para participação:**

3.1. O candidato deverá:

- a) Ter ensino superior finalizado e diploma de mestrado ou doutorado,
- b) Não há restrições quanto à idade ou ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso;

- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- d) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Não ser empregado FUNDEPAG;
- g) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I do presente edital;
- h) Fica vedada a participação, em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

#### **4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### **5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:**

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

## 6 – Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
19/09 a 26/09/23	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a> e luiz.casarini@sp.gov.br
28/09/2023	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
29/09/2023	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
03/10/2023	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
04/10/2023	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
05/10/2023	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
09/10/2023	Início das atividades	E-mail e/ou contato telefônico

## 7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 28 (vinte oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

---

Gerente de Negócios e Inovação

## ANEXO I

### REQUISITOS

<b>Requisitos</b>	<b>Desejável</b>
Nível superior em Ciências Biológicas, Ecologia, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Geociências, Oceanografia, Oceanologia ou áreas afins.  Pós graduação (mestrado ou doutorado) em áreas relacionadas	Experiência de trabalho com o setor pesqueiro.  Conhecimento em análise de dados  Utilizar ferramentas analíticas preferencialmente em softwares livres.
Experiência em atividades no ambiente marinho, incluindo o trabalho embarcado para coleta de dados.  Conhecimento das pesquisas relacionadas ao lixo plástico no mar.  Tipologia dos petrechos de pesca.  Experiência na elaboração de relatórios e artigos técnicos científicos  Habilitação para mergulho autônomo	Inglês intermediário ou avançado  Experiência com publicações técnicas e científicas.  Experiência em parcerias para soluções no tratamento de resíduos sólidos
Disponibilidade de viagem e estadia fora da sede por tempo determinado	
Trabalho em Ubatuba/SP	
Possuir CNH no mínimo cat. B	
Experiência com trabalhos em equipe	
Organização	
Proatividade	
Comprometimento	

## ATIVIDADES

- Auxiliar na preparação das atividades de mar com a programação, checagem de equipamentos e dispositivos utilizados para aquisição de dados;
- Atuar no controle do material e manutenção dos equipamentos utilizados no projeto;
- Manter as instalações do Ecoporto, planejar e realizar eventos sócio educativos relacionados a entrega voluntária de petrechos de pesca;
- Estabelecer parcerias e conexões com segmentos de reaproveitamento e reciclagem de material plástico;
- Auxiliar a organizar os dados e armazenar em banco de dados específico;
- Auxiliar, juntamente com a equipe do projeto, a operar a partir de embarcação, os equipamentos de aquisição de dados;
- Elaborar relatórios e artigos técnicos científicos;
- Produzir conteúdos, avaliar e revisar os relatórios, artigos técnicos científicos e material de comunicação;
- Organizar e executar ações diretas na caracterização e destinação dos petrechos de pesca removidos e coletados pelo Ecoporto;
- Auxiliar no acompanhamento e cumprimento dos prazos de entrega dos produtos à contratante com a devida qualidade exigida;
- Realizar eventualmente mergulho autônomo na área de estudo para coleta de dados;
- Auxiliar, quando necessário, em protocolos administrativos diversos.